



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 107, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base nas Resoluções Conjuntas PRE-CE/PGJ-CE n.º 01/2020, 02/2020 e 01/2021, que estabeleceram a unificação de datas dos biênios dos Promotores Eleitorais no Estado do Ceará, e ofício n.º 72/2023/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO FILHO, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraciaba do Norte, para funcionar como Promotor Eleitoral da 074ª Zona (Guaraciaba do Norte), no período compreendido entre 20/02/2023 a 30/09/2023, e dispensar o Promotor MARIO AUGUSTO SOEIRO MACHADO FILHO.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 fev. 2023. Caderno extrajudicial, p. 4.](#)